



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



PUBLICADO

Em 23/10/2025
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 226/2025

EMENTA: EXONERAÇÃO. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. LEI MUNICIPAL Nº 1.242/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Paulino Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, VII, a da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA ELIANE NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Coordenador(a) Pedagógico(a), formalizou pedido de exoneração mediante requerimento devidamente assinado.

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo de provimento efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, na forma do artigo 41 da Lei 460/97;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora em 04/07/2025, com fundamento no Parecer Jurídico que acolheu o pedido de exoneração formulado pela servidora, pois de forma unilateral pode o servidor comunicar a sua intenção de se desligar do funcionalismo público municipal na forma do artigo 41 e seguintes da Lei nº 460/97;

CONSIDERANDO que o presente pedido de exoneração caracteriza-se na desinvestidura de cargo público, para o qual o(a) servidor(a) foi admitido(a) no cargo de Coordenador(a) Pedagógico(a).

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

RESOLVE:



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **MARIA ELIANE NOGUEIRA LIMA**,
portadora de RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, que
passa a ser analisado para Parecer Jurídico, ocupante do cargo de Coordenador(a)
Pedagógico(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da
Informação, na forma do artigo 41 da Lei nº 460/97 que institui o Regime Jurídico Único dos
Servidores Públicos Municipais de Araripe/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de
04 de julho de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 05/07/2025.


José Paulino Pereira
Prefeito Municipal de Araripe/CE

=====

A presente portaria é republicada em conformidade com a Lei Geral de Proteção
de Dados, permanecendo inalterados seus efeitos legais. Decreto nº 33/2025.

=====